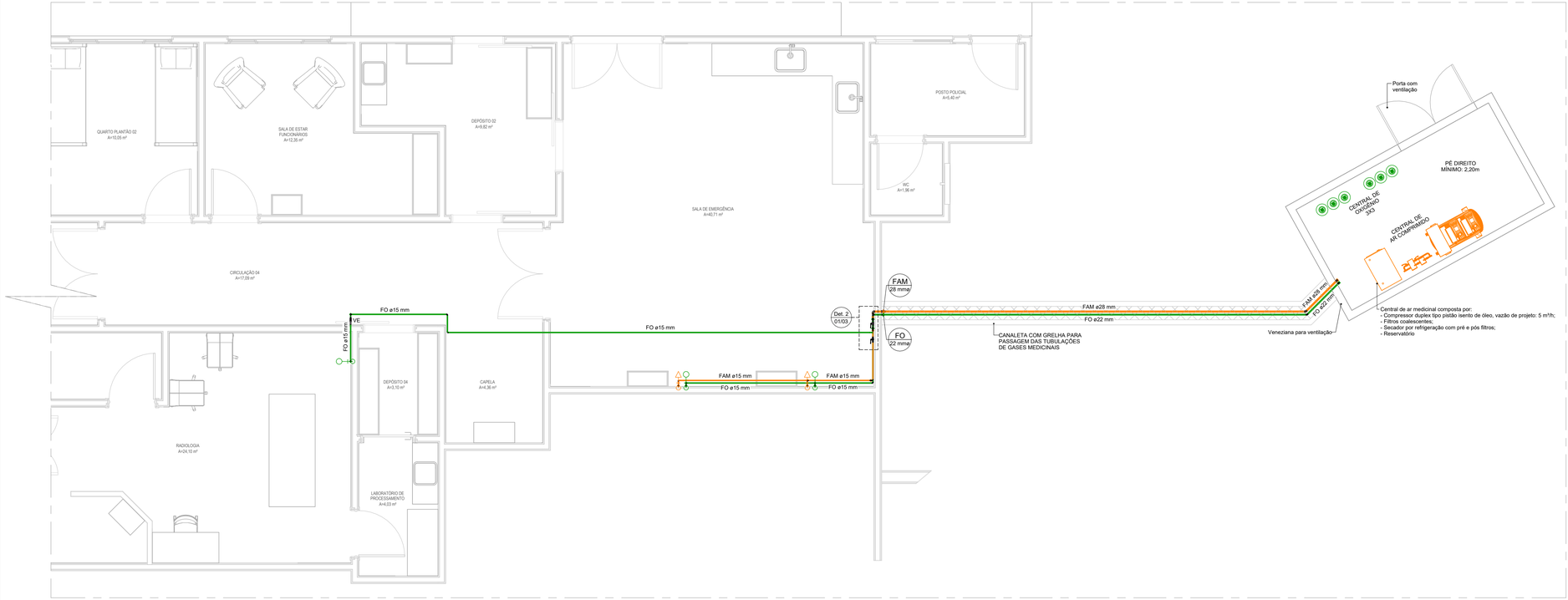
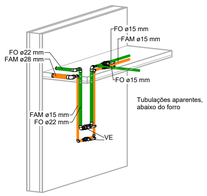
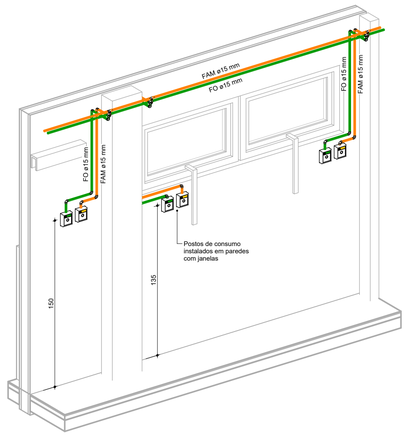


1 Planta Baixa Nível -1

1 : 50



2 Det. Sala de Emergência



3 Det. Sala de Observação Masc.

VÃO MÁXIMO ENTRE OS SUPORTES DOS TUBOS

ø EXTERNO (mm)	VÃO VERTICAL MÁXIMO (m)	VÃO HORIZONTAL MÁXIMO (m)
15	1,80	1,50
DE 22 A 28	2,40	2,00
DE 35 A 54	3,00	2,50
MAIOR QUE 54	3,00	3,00

LEGENDA - INSTALAÇÕES GASES MEDICINAIS

ÁGUA - INSTALAÇÕES NOVAS

CANALIZAÇÕES

- TUBULAÇÃO DE OXIGÊNIO EM COBRE
- TUBULAÇÃO DE AR MEDICINAL EM COBRE

SÍMBOLOS

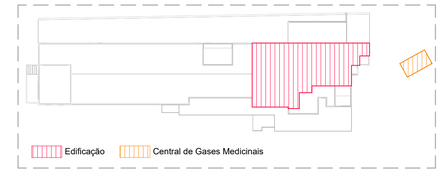
- PONTO DE OXIGÊNIO (FO)
- CILINDRO
- PONTO DE AR COMPRIMIDO (FAM)
- PAINEL DE ALARME

CONEXÕES

- VÁLVULA DE ESFERA LATÃO 250 LBS
- TEE
- COTOVELO 90
- BUCHA DE REDUÇÃO

OBSERVAÇÕES GERAIS

- PARA ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VER MEMORIAL DESCRITIVO.
- OS DIÂMETROS APRESENTADOS SÃO EXTERNOS.
- OS PONTOS DE OXIGENIO E AR COMPRIMIDO, DEVERÃO SER INSTALADOS NA ALTURA DE 1,50m, SALVO INDICAÇÕES EM PROJETO
- TODA TUBULAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA EM COBRE CLASSE "A", COM PONTAS LISAS PARA SOLDA, TIPO ENCAIXE. AS CONEXÕES DEVERÃO SER SOLDÁVEIS SEM ANEL DE SOLDA OU CONEXÕES EM BRONZE COM ROSCA BSPT.
- AS TUBULAÇÕES E CONEXÕES DEVERÃO VIR PRÉ-LAVADAS E ESTERILIZADAS DO FORNECEDOR COM AS PONTAS TAMPADAS. APÓS A INSTALAÇÃO TODA A TUBULAÇÃO DEVERÁ SER LIMPA COM NITROGÊNIO.
- AS TUBULAÇÕES APARENTES INSTALADAS EM LOCAIS EXPOSTOS A CHOQUES MECÂNICOS OU ABALROAMENTO DEVEM POSSUIR PROTEÇÕES ADEQUADAS
- A CENTRAL DE AR COMPRIMIDO DEVE SER ISENTA DE ÓLEO.
- AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER PINTADAS EM TODA A SUA EXTENSÃO, INCLUSIVE EM LOCAIS ONDE SÃO EMBUTIDAS, NAS SEGUINTES CORES:
 OXIGÊNIO: VERDE
 AR COMPRIMIDO: AMARELO
- O PAINEL DE ALARME MEDICINAL SINALIZARÁ UMA EVENTUAL QUEDA OU ELEVAÇÃO DE PRESSÃO NA REDE DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO. DEVERÃO SER PREVISTOS PONTOS DE FORÇA.
- ESTE PROJETO ATENDE AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO RDC-50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E NBR 12188/2016.
- DIMENSÕES EM CENTÍMETROS, EXCETO OUTRAS INDICAÇÕES.



Revisão	Descrição	Data
00	Emissão	23/08/2024

** CONFERIR MEDIDAS NO LOCAL*

DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME ARTIGO 184 DO CÓDIGO PENAL, LEI 5.988 DO CÓDIGO CIVIL E RESOLUÇÃO COFEA 205/71

PROJETO DE GASES MEDICINAIS

PROJETO Nº: 1308
OBRA: UPA Herval d'Oeste
VERSÃO: A
LOCAL: Herval d'Oeste
PRANCHA: Planta Baixa Nível -1, Central de Gases e Detalhes
DESENHO: Viviane dos Santos
DATA: Agosto de 2024
ESCALA: Como indicado
RESPONSÁVEL:
Eng. Adriano S. Barella
CREA RS 078220
Eng. Diego Z. de Azevedo
CREA RS 197726
CLIENTE: AMMOC
PRANCHA Nº: 01/03

Barella Engenharia
Rua General Osório, 2395, sala 03, CEP 99010-140, Centro
Passo Fundo, RS | contato@barellaengenharia.com.br
(54) 3314-8755 | www.barellaengenharia.com.br